



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 05 - Edição Nº 193 - 29 de setembro de 2021

SUMÁRIO

| | Página |
|--|--------|
| ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO | 1 |
| LEIS | 1 |
| ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO | 3 |
| ORDEM DO DIA | 3 |
| SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS | 3 |
| DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES | 3 |

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 5.310 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional e especial e dá outras providências.

(Autoria: Executivo Municipal
Projeto de Lei nº 057/2021)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no **Orçamento de 2021**, aprovado pela **Lei Municipal nº 5.273, de 15 de dezembro de 2020**, um crédito adicional de **R\$ 23.421.851,85** (vinte e três milhões, quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos) com as seguintes classificações orçamentárias, a saber:

| | | |
|----------------------------|--|------------|
| 1 | GABINETE DO PREFEITO | |
| 01.01.30.04.122.7.000.2435 | MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA | |
| 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 100.000,00 |
| 2 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | |
| 01.02.20.08.122.4.000.2435 | MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA | |
| 3.1.90.16.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 15.000,00 |
| 3 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 01.03.30.04.122.7.000.2435 | MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA | |
| 3.1.90.03.00 | PENSÕES | 30.000,00 |
| 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 190.000,00 |
| 3.1.90.16.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 35.000,00 |

| | | | | | |
|----------------------------|---|------------|----------------------------|---|---------------|
| SOAL CIVIL | | | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1.400.000,00 |
| 3.1.91.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA | 21.000,00 | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 90.000,00 |
| 3.3.90.48.00 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 800.000,00 | 3.1.90.16.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 350.000,00 |
| 7 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | | 3.1.91.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA | 165.000,00 |
| 01.07.70.27.812.3.100.3102 | ESPORTE E LAZER | | 01.09.90.10.301.1.000.2002 | PRO SUZ ATENCAO BASICA | |
| 3.3.50.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 450.000,00 | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 310.000,00 |
| 8 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | 3.1.90.16.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 270.000,00 |
| 01.08.80.12.361.2.000.6115 | MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 11.167.764,39 |
| 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 400.000,00 | 01.09.90.10.302.1.000.2003 | PRO SUS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE | |
| 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 35.000,00 | 3.1.90.16.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 580.000,00 |
| 3.1.90.16.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 100.000,00 | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 250.000,00 |
| 3.1.91.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA | 120.000,00 | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 1.981.723,26 |
| 01.08.80.12.365.2.000.6109 | MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO INFANTIL - CRECHE | | 01.09.90.10.303.1.000.2004 | PRO SUZ ASSISTENCIA FARMACEUTICA | |
| 3.1.90.16.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 55.000,00 | 3.3.90.32.00 | MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 1.250.000,00 |
| 3.1.91.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA | 130.000,00 | 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS | |
| 01.08.80.12.366.2.000.6111 | MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS | | 01.10.10.15.122.5.000.2435 | MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA | |
| 3.1.91.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA | 50.000,00 | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 60.000,00 |
| 01.08.80.12.367.2.000.6112 | MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO DE EDUCACAO ESPECIAL | | 3.1.90.16.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 135.000,00 |
| 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 370.000,00 | 01.10.10.15.452.5.000.5002 | SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VIAS | |
| 3.1.91.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA | 140.000,00 | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 870.000,00 |
| 3.1.91.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA | 200.000,00 | 12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA | |
| 9 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | 01.12.12.24.131.7.000.2439 | PUBLICIDADE INSTITUCIONAL | |
| 01.09.90.10.122.1.000.2001 | PRO SUZ GESTAO | | | | |



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo
Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 05 - Edição Nº 193 - 29 de setembro de 2021

| | | | | | | | |
|---|--|------------|--|--|--|--|--|
| 3.3.90.39 .00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 200.000,00 | Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) no exercício corrente III - Anulação parcial ou total no valor de R\$ 5.252.364,20 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), das seguintes dotações do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, a saber: | 01.08.80. 12.365.20 00.6109 | MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO INFANTIL - CRECHE | | |
| 13 | SECRETARIA MUNIC. SEGURANÇA CIDADÃ | | | 3.1.90.11. 00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 726.000,00 | | |
| 01.13.13. 06.181.8 500.2435 | MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA | | | 3.1.91.13. 00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA 300.000,00 | | |
| 3.1.90.11 .00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 290.000,00 | 1 GABINETE DO PREFEITO | 01.08.80. 12.365.20 00.6110 | MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA | | |
| 15 | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO | | 01.01.10. 04.122.70 00.2435 | MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA | 3.1.91.13. 00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA 550.000,00 | |
| 01.15.15. 15.122.5 100.2435 | MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA | | 3.1.90.11. 00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 01.08.80. 12.367.20 00.6112 | MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO DE EDUCACAO ESPECIAL | |
| 3.1.90.11 .00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 620.000,00 | 3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 3.1.90.11. 00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 270.000,00 | | |
| 18 | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | | 01.03.30. 04.122.70 00.2435 | MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA | 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 01.18.18. 18.122.6 200.2435 | MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA | | 3.1.90.01. 00 | APOSENTADORIAS 170.000,00 | 01.09.90. 10.301.10 00.2002 | PRO SUZ ATENCAO BASICA | |
| 3.1.90.11 .00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 85.000,00 | 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS | 01.04.40. 04.122.70 00.2435 | MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA | 3.1.90.13. 00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS 200.000,00 |
| 18 | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | | 3.1.90.11. 00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 3.1.91.13. 00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA 225.000,00 | |
| 01.18.18. 18.541.6 200.6202 | FORTALECER AÇÕES E PROJETOS DE PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E SUSTENTABILIDADE | | 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS | 01.09.90. 10.302.10 00.2003 | PRO SUS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 3.1.90.11. 00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 400.000,00 |
| 3.3.90.30 .00 | MATERIAL DE CONSUMO | 2.200,00 | 01.05.50. 04.122.70 00.2435 | MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA | 3.1.90.13. 00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS 220.000,00 | |
| 4.4.90.52 .00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 79.164,20 | 3.1.90.11. 00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 3.1.91.13. 00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA 260.000,00 | |
| 20 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | | 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | 01.09.90. 10.304.10 00.2005 | PRO SUZ VIGILANCIA EM SAUDE | 3.1.90.11. 00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 170.000,00 |
| 01.20.20. 04.122.7 000.2435 | MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA | | 01.07.70. 27.812.31 00.2435 | MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA | 3.1.90.16. 00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 150.000,00 | |
| 3.1.90.11 .00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 25.000,00 | 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 01.08.80. 12.361.20 00.6115 | MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL | 3.1.91.13. 00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA 150.000,00 |
| Total | 23.421.851,85 | | 3.1.90.11. 00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS | 01.10.10. 15.452.50 00.5002 | SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VIAS |
| Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de: | | | 01.08.80. 12.361.20 00.6115 | MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL | 3.3.90.39. 00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 81.364,20 | |
| II - Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 18.169.487,65 (dezoito milhões, cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), sendo: | | | 3.1.90.16. 00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 160.000,00 | | | |
| a) \$ 16.969.487,65 (dezesseis milhões, novecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), referente à reestimativa de receitas do tesouro municipal para o exercício corrente; | | | 3.1.91.13. 00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA 300.000,00 | | | |
| b) R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), de recursos recebidos do Governo Estadual referente à reestimativa dos rempasses para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da | | | | | | | |



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 05 - Edição Nº 193 - 29 de setembro de 2021

| | | |
|----------------------------|--|---------------------|
| 14 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO | |
| 01.14.14.23.122.60.00.2435 | MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA | |
| 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 150.000,00 |
| | Total | 5.252.364,20 |

Art. 3º Fica aberto no Orçamento de 2021, aprovado pela Lei Municipal nº 5.273, de 15 de dezembro de 2020, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 398.635,80** (trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos) com as seguintes classificações orçamentárias, a saber:

| | | |
|-----------------------------|--|-------------------|
| 3 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 01.03.30.04.122.7.000.2.435 | MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA | |
| 3.3.90.32.00 | MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 80.000,00 |
| 18 | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | |
| 01.18.18.18.541.6.200.6.202 | FORTALECER AÇÕES E PROJETOS DE PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E SUSTENTABILIDADE | |
| 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 318.635,80 |
| | Total | 398.635,80 |

Art. 4º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial ou total das seguintes dotações do Orçamento Fiscal, a saber:

| | | |
|----------------------------|---|-------------------|
| 1 | GABINETE DO PREFEITO | |
| 01.01.40.04.122.700.0.2435 | MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA | |
| 3.3.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 80.000,00 |
| 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS | |
| 01.10.10.15.452.500.0.5002 | SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VIAS | |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 318.635,80 |
| | Total | 398.635,80 |

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 28 de setembro de 2021, 72ª da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito Municipal
RENATO SWENSSON NETO - Secretário Municipal dos Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na Imprensa Oficial do Município de Suzano e demais locais de costume.

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA

PAUTA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA 29/09/2021 (QUARTA-FEIRA) - 14 HORAS

1.Única discussão e votação da MOÇÃO Nº 035/2021 - LAZARIO NAZARE PEDRO - MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 31/2021, em trâmite na ALESP que estabelece medidas de proteção a menores de idade na aquisição de livros e artigos literários no Estado de São Paulo, de autoria do Deputado Altair Moraes.

1 - Parecer Comissão Justiça e Redação nº 132/2021 - Favorável
Quorum: Maioria simples
VER. LEANDRO ALVES DE FARIA - Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SUZANO

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS E GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

Atendimento às instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Instituto de Previdência do Município de Suzano - IPMS.

| EXTRATO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - OUTUBRO DE 2021 | | | | |
|--|----------------------|----------|----------------|-------------------------|
| Interessado (a) | R.G. | Portaria | Data Concessão | Benefício |
| Maria Jose Marques Cabrera Gomes | 15.842.460-8 SSP/S P | 407/21 | 01/10/21 | Aposentadoria por Idade |

ANA LUCIA RESINA MIRALDO - Diretora de Benefícios e Gestão de Pessoas
JOEL DE BARROS BITTENCOURT - Superintendente do IPMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS ABERTA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 005/2021 - **OBJETO:** RECAPEAMENTO DA AVENIDA PAUL PERCY HARRIS TRECHO DA RUA MAJOR PINHEIRO FRÓES ATÉ A RUA PEDRO FAVALE - VILA MARIA DE MAGGI - **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DE ENVELOPES:** 15 de outubro de 2021, às 09:10h - **ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO:** 15 de outubro de 2021, às 09:30h, na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-SP. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

SAMUEL DE OLIVEIRA - Secretário Municipal da Manutenção e Serviços Urbanos.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº: 004/2021 - RECAPEAMENTO DA AVENIDA ANTÔNIO MARQUES FIGUEIRA TRECHO DA RUA DR. PRUDENTE DE MORAES ATÉ A RUA BARUEL. TORNAMELO PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a Comissão Permanente de Julgamento das Licitações do Município de Suzano, por unanimidade dos seus membros, resolve o que segue: **1) CLASSIFICOU:** 1º lugar - a empresa OESTEVALLE PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$ 3.076.750,98 (Três milhões, setenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos). Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 4745-2191.

COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SUZANO

TORNAR SEM EFEITO

A Prefeitura Municipal de Suzano, TORNA SEM EFEITO a publicação do dia 24/09/2021, do resultado das amostras do pregão eletrônico nº 055/2021 - registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza e descartáveis, referente à desclassificação da proposta da empresa INTERJET COMERCIAL LTDA no LOTE 08. Tendo em vista a revisão realizada pela área técnica, sobre a amostra apresentada pela empresa supracitada. Ficam franqueadas vistas aos autos.

RODRIGO ARAKAKI - Pregoeiro Municipal.